



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº153/2013
Excelentíssimo Senhor,

Ararendá, 02 de dezembro de 2013.

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/Ce.

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, as Leis abaixo devidamente aprovadas, sancionadas e promulgadas a saber:

- a) *Lei nº 278/2013 de 07 de novembro de 2013, Denomina de Francisco Das Chagas de Oliveira, o CRAS – centro de referencia da assistência social localizado no bairro centro, na sede deste município de Ararendá-CE e da Outras providências.*

Sem mais para o momento renovo votos de respeito e admiração.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce.

Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá





CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 278/2013,

de 07 de novembro de 2013.

DENOMINA DE FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, O CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA o CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social**, localizado na Rua Francisco Mourão Lima S/N no Bairro Centro, na sede deste município de Ararendá-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2013.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

